



HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3418/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA E INDIVIDUAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3418/2023, de acordo com art. 29, 31, II da lei 13.019/2014, visando apoio financeiro aos serviços de proteção à pessoa com deficiência para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 88.142.955/0001-24, decorrente de indicação de Emendas parlamentares do Município, da bancada do MDB nº.84/2022 e individual nº. 28/2022 do vereador Luis Fernando Torres à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), através da Secretaria de Município da Assistência Social, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art. 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, e os Planos de Trabalho para execução das emendas supracitadas, conforme Decreto nº.4031/2018 (encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>), no dia 12 de junho de 2023, no horário das 10 horas no protocolo da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), sito à Rua XV de Novembro nº. 183, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 01 de Junho de 2023.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS